



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
Deputado Sérgio Sousa Pinto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
I_COM2XV/2022/34	27-07-2022	Nº: 1120	19/09/2022
E_COM2XV/2022/62	01-09-2022	ENT.: 2136 PROC. Nº:	

ASSUNTO: Resposta à solicitação de informação sobre a Petição n.º 282/XIV/2.^a, da iniciativa do STCDE - Sindicato dos Trabalhadores Consulares, das Missões Diplomáticas e dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre “Entrega de contribuições à Segurança Social”

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 4137, datado de 15 de setembro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Gabinete da Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 2136

Data 16/09/2022

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Petição nº 282/XV/2ª, da iniciativa STCDE – Sindicato dos Trabalhadores Consulares, das Missões Diplomáticas e dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre “Entrega de contribuições à Segurança Social” – Formulação de perguntas

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta ao pedido identificado em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Os Serviços Periféricos Externos (SPE) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) dispõem de um mapa único de pessoal, procedendo-se à afetação dos trabalhadores de acordo com as necessidades de cada serviço (cfr. Artigo 3.º do DL n.º 47/2013, de 5 de abril). A 30 de junho de 2022, os SPE contavam com 820 trabalhadores recrutados para exercer funções nos Postos Consulares e Embaixadas com seção consular.

Em relação ao montante integral de descontos do qual dependerá a concessão da reforma por velhice de Germana Panarra, deverá a questão ser suscitada junto do Instituto da Segurança Social, I.P.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Carneiro